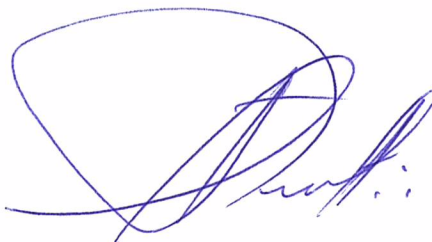


PORTARIA N° 1077 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006263/2017-42,

RESOLVE:

Encerrar, em 09/08/2017, o afastamento integral da servidora EDIVANE PEDROLO, SIAPE n° 2735709, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, autorizado pela Portaria n° 1127 de 10/08/2016, em virtude de término antecipado do Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal do Paraná.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*